

## PREFEITURA OFERECE 40 VAGAS GRATUITAS EM CURSO DE MECÂNICA DE MOTOCICLETA



**Curso de capacitação**  
Curso de Mecânica de Motocicleta

Início: **24/04**  
**Tarde:** 20 vagas  
**Noite:** 20 vagas

**Inscrições:**  
17/04, das 14h às 20h,  
no **Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo)

**Firjan** SENAI  **PREFEITURA SAQUAREMA** **Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França**

Saquarema com cursos reconhecidos em todo o país, pois tem a garantia da FIRJAN e do SENAI. Muitos dos nossos alunos já conseguiram empregos e melhorar de vida após a conclusão dos cursos que oferecemos aqui”, comemorou o Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, Antonio Peres Alves.

As inscrições estarão abertas no dia 17/04, das 14 às 20 horas, no Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, localizado na Rua Tiá Mello, 25, no bairro São Geraldo. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o original e a cópia dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de escolaridade e de residência).

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e em parceria com a FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro) está disponibilizando um novo curso gratuito para os moradores da cidade: Mecânica de Motocicletas.

Com início das aulas previstas para o dia 24/04, a Prefeitura está oferecendo 40 vagas, sendo 20 para o turno da Tarde e 20 para o turno da Noite. O curso terá aulas de segunda a sexta-feira, com duração de 150 horas, no

Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França.

Para se inscrever, os interessados deverão atender aos seguintes pré-requisitos:

- ter, no mínimo, 18 anos;
- ter concluído o sétimo ano do ensino fundamental;
- ser morador de Saquarema.

“O Centro de Capacitação Profissional é algo extraordinário em nossa cidade. Já capacitamos e qualificamos centenas de moradores de

## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

#### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

#### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

#### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	06
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	07
Setor de Patrimônio.....	08
IBASS.....	08



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.484 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Instituir o Grupo de Trabalho do Polo de Desenvolvimento Econômico.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade do Poder Executivo instituir o Grupo de Trabalho do Polo de Desenvolvimento Econômico, visando atualizar a Legislação pertinente, modernização e fiscalização das atividades;

#### DECRETA

Art. 1º Instituir, de forma multidisciplinar e conjunta, o Grupo de Trabalho do Polo de Desenvolvimento Econômico, que tem por objetivo a atualização da legislação pertinente ao assunto visando a modernização e fiscalização das atividades.

Art. 2º Integrarão o Grupo de Trabalho do Polo de Desenvolvimento Econômico os servidores abaixo elencados:

#### COORDENADOR:

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

João Pedro Alves de Sousa - Matrícula: 961681-1.

#### MEMBROS:

**Secretaria Municipal de Urbanismo**

Sarah Karolyna Serafim Ramalho - Matrícula: 958525-5;

Danilo Goretti Villa Verde - Matrícula: 958077-7.

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Victor Hugo de Souza Marques da Costa - Matrícula: 961741-2;

Jerônimo Meira Neto - Matrícula: 9607844;

Grazielle Barreto Gomes - Matrícula: 962057-1.

**Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

Juliana Antunes dos Santos - Matrícula: 930723-1;

Walseley Ferraz Barbosa - Matrícula: 56057-1;

Carla Garcia da Silva - Matrícula: 9305471

Art. 3º Ao Grupo de Trabalho caberá, miminamente:

I - Promover o estudo para um projeto de atualização legislativa relacionada ao Polo de Desenvolvimento Econômico com vistas a criação da Zona Especial de Negócios;

II - Coletar dados e informações relacionados ao Projeto de Lei e necessários ao alcance de seus objetivos;

III - Proceder com todas as diligências necessárias para fiscalização da área e uma melhor realização dos trabalhos;

IV - Realização de Projeto de fomento e incentivo aos novos projetos de desenvolvimento econômico do Polo;

V - Realizar interlocução com o ente privado perante órgãos públicos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, cuja participação seja necessária para a realização do Projeto de Desenvolvimento Econômico.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 dias, contados da data de publicação deste Decreto, após o qual será apresentado o relatório final, podendo ser prorrogado por até 90 dias.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 312 DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Marta Farias de Azevedo, matrícula nº 819093-3, do cargo comissionado de Diretor Casa Creche - CAT-B, Símbolo CCE-8, da Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 313 DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Helio Pessoa de Almeida, matrícula nº 870439-2, do cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 314 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Marta Farias de Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Pedagogo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 315 DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Helio Pessoa de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 316

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Iara Salviano, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 317

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Elaine Galvão da Silva Emmanuel, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Articulador Educacional, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 318

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Sonia Regina da Silva Ferreira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 319

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Rodrigo Alves de Azevedo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 320

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Ana Lucia Valerio Germano, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 321

DE 14 DE ABRIL DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Taiane Severino Faustino, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculada à Secretaria Municipal de Transporte e Ser-

viços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 14 de abril de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 69/2023.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 69/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer - CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240 – Gloria – Vila Velha/ES, para fins de contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para servidores da Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 2.691.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.122, de 16 de março de 2023.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.058/2023.

**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 4.058/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável

da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer – CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240 – Glória – Vila Velha/ES, para fins de contratação de serviço especializado para realizar formação, orientação e capacitação para servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, capacitando com melhor qualidade de ensino aos profissionais da Educação Especial das Escolas do Município de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 375.300,00 (trezentos e setenta e cinco mil e trezentos reais), fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 22 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.127, de 23 de março de 2023.

### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2023

**Processo Administrativo nº 15.558/2022**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE - CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

**Do Contrato rescindido:** O presente termo refere-se a rescisão unilateral do contrato 007/2023, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/2021, no Município de Saquarema/RJ.

**Da rescisão administrativa e unilateral:** A rescisão unilateral do contrato decorre da representação formulada pela Secretaria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através do processo administrativo TCE-RJ- 215.741/23, em relação as irregularidades contidas no Contrato nº 007/2023.

**Do fundamento legal da rescisão:** Rescinde-se unilateralmente o contrato nº

007/2023, com fulcro nos artigos 79, inciso I; e 78, inciso XVII nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Dos efeitos da rescisão:** Por força do presente termo de rescisão, dá-se por rescindido unilateralmente o vínculo entre as partes decorrente do Contrato nº 007/2023, não gerando qualquer ônus para o contratante.

**Data da Assinatura:** 10 de abril de 2023.  
Félix Furtado da Silva.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

### EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.073/2022**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 012/2023.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em aquisição do material de uso permanente, Analisador Hematológico Veterinário, a fim de atender as necessidades clínico-cirúrgica, em caráter complementar, na Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMES) - Castramóvel.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 267, em favor da empresa Evolução Vet Equipamentos Veterinários EIRELI - CNPJ nº 32.830.196/0001-38, situada na Rua Júlio de Menezes, nº 133 – 1º Andar - Jardim da Glória – São Paulo/SP, no valor total de R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Saquarema, 12 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2023

**Processo Administrativo nº 17.106/2022**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/SESAU/2022, Pregão Presencial SRP nº 005/2022, Secretaria Municipal de Saúde Araruama/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** JBT Industria e Comércio de Importação Exportação LTDA - CNPJ nº 27.168.027/0001-44.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a aquisição de fraldas, leites e insumos, para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de entrega:** 07 (sete) dias.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 6.812.418,96 (seis milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.031;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002;

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 04 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.106/2022**

**Contrato nº 022/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de fraldas, leites e insumos, para atender as demandas oriundas do setor de Ordens Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Caren Carvalho Gama – matrícula nº 21.286, para exercer a função de fiscal como titular e Andréa Azevedo Nunes – matrícula nº 961.072, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.



Saquarema, 04 de abril de 2023.  
João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023

**Processo Administrativo nº 5.359/2023.**  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Patrocinadora:** Município de Saquarema.

**Patrocinada:** 213 Eventos Esportivos LTDA – CNPJ nº 15.050.574/0001-41.

**Objeto:** Cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival”, a ser realizado entre os dias 24 a 30 de abril de 2023, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de vigência:** 4 (quatro) meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.067;

ND 3.3.90.39.83.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 13 de abril de 2023.  
Rafael da Costa Castro.  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.359/2023.**  
**Contrato nº 078/2023.**

**Objeto:** Cota de patrocínio para a realização do evento “Saquarema Surf Festival”, a ser realizado entre os dias 24 a 30 de abril de 2023, no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Pablo Correa da Glória – matrícula nº 954330, para exercer a função de fiscal como titular e Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformida-

de da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

## EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020

**Processo Administrativo nº 19.584/2019**

**Referência:** Locação de veículos automotores.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Porto e Porto Automóveis LTDA ME - CNPJ nº 08.189.056/0001-48.

**Objeto:** ajuste contratual, com base no parágrafo 8º, art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 1.269.594,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 16.020.10.122.0014.1.011;

ND 3.3.90.39.10.00.00;

Fonte1290.

**Data da Assinatura:** 12 de abril de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

**O Secretário de Administração, Receita e Tributação** do Município de Saquarema/RJ com base no §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.353, de 01 de fevereiro de 2023, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, conforme descrição abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 - Centro - Saquarema, no dia 17 de abril de 2023, segunda-feira, conforme horário abaixo, para apresentação dos documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos e realização de exame médico admissional.

Para realização do exame médico admissional o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Hemograma completo;
  - Glicose;
  - Uréia;
  - Creatinina;
  - Urina (EAS);
  - Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante.
- Obs: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses. Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados (original e cópia):
- Carteira de Identidade RG;
  - CPF;
  - Título Eleitor;
  - Certificado de Reservista (candidato masculino);
  - Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
  - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
  - Carteira de Trabalho (1ª folha e verso);
  - Comprovante de residência atualizado;



- Certidão nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Identidade RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes>;
- Certidão de Antecedentes Criminais disponível no site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>;
- Comprovante de Conta Corrente do Banco Santander (caso possuam).

**HORÁRIO: 10:00 h.**

**PROFESSOR MG-2 - EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASS	INSC	CANDIDATO
16	MG2-0510	LAYNARA FONSECA CABRAL

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**ERRATA Nº 001/2023 DO EDITAL Nº 001/2023 - PROCESSO SELETIVO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA**

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais, norteados em seus princípios constitucionais basilares e, sendo relevante o comprometimento deste Governo com a lisura, a moralidade, a legalidade, a impessoalidade e a transparência de seus atos, torna público a retificação do Anexo II – Vagas da Universidades - Edital Nº 001/2023 – SMECICT do Edital do Processo Seletivo para a concessão de Bolsas de Estudo do Programa Conexão Universitária - Graduação, para o segundo semestre de 2023, com recursos públicos municipais, instituído pela Lei Municipal nº 2.141/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 2.232/2021, conforme segue abaixo:

**Onde se lê:**

Lassalle			
Curso	Campus	Turno	Vagas
Administração	Niterói	Noite	50
Arquitetura	Niterói	Manhã	30
Arquitetura	Niterói	Noite	30
Ciências Contábeis	Niterói	Noite	30
Direito	Niterói	Noite	5
Enfermagem	Niterói	Manhã	40
Enfermagem	Niterói	Noite	40
Engenharia Civil	Niterói	Noite	20
Engenharia de Produção	Niterói	Noite	20
Fisioterapia	Niterói	Manhã	30
Fisioterapia	Niterói	Noite	30
Gastronomia	Niterói	Manhã	30
Gastronomia	Niterói	Noite	30
Gestão de RH	Niterói	Noite	30
Marketing	Niterói	Manhã	30
Marketing	Niterói	Noite	30
Nutrição	Niterói	Manhã	30
Nutrição	Niterói	Noite	30
Pedagogia	Niterói	Noite	20
Psicologia	Niterói	Manhã	40
Psicologia	Niterói	Noite	40
Publicidade e Propaganda	Niterói	Manhã	30

Estácio de Sá			
Curso	Campus	Turno	Vagas
Administração	Alcântara	Manhã	100
Administração	Alcântara	Noite	100
Administração	Niterói	Manhã	100
Administração	Niterói	Noite	100
Administração	Cabo frio	Noite	100
Administração	Cabo frio	Manhã	100
Análise e Desenvolvimento De Sistemas	Niterói	Manhã	100
Análise e Desenvolvimento De Sistemas	Niterói	Noite	100
Arquitetura E Urbanismo	Niterói	Manhã	100
Arquitetura E Urbanismo	Niterói	Noite	100
Arquitetura E Urbanismo	Cabo frio	Noite	100
Arquitetura E Urbanismo	Cabo frio	Manhã	100
Biomedicina	Alcântara	Manhã	100
Biomedicina	Alcântara	Noite	100
Biomedicina	Niterói	Manhã	100
Biomedicina	Niterói	Noite	100
Biomedicina	Cabo frio	Noite	100
Biomedicina	Cabo frio	Manhã	100
Ciências Contábeis	Alcântara	Manhã	100
Ciências Contábeis	Alcântara	Noite	100
Ciências Contábeis	Niterói	Manhã	100
Ciências Contábeis	Niterói	Noite	100
Ciências Contábeis	Cabo frio	Noite	100
Ciências Contábeis	Cabo frio	Manhã	100
Ciências Da Computação	Niterói	Manhã	100
Ciências Da Computação	Niterói	Noite	100
Design De Interiores	Niterói	Manhã	100
Direito	Alcântara	Manhã	100
Direito	Alcântara	Noite	100
Direito	Alcântara	Tarde	100
Direito	Niterói	Manhã	100
Direito	Niterói	Tarde	100
Direito	Niterói	Noite	100
Direito	Cabo frio	Manhã	100
Direito	Cabo frio	Noite	100

Educação Física	Cabo frio	Noite	100
Educação Física - Bacharelado	Cabo frio	Noite	100
Enfermagem	Alcântara	Manhã	100
Enfermagem	Alcântara	Noite	100
Enfermagem	Alcântara	Tarde	100
Enfermagem	Niterói	Manhã	100
Enfermagem	Niterói	Tarde	100
Enfermagem	Niterói	Noite	100
Enfermagem	Cabo frio	Manhã	100
Enfermagem	Cabo frio	Noite	100
Engenharia Civil	Niterói	Manhã	100
Engenharia Civil	Niterói	Noite	100
Engenharia Civil	Cabo frio	Noite	100
Engenharia Civil	Cabo frio	Manhã	100
Engenharia De Produção	Niterói	Manhã	100
Engenharia De Produção	Niterói	Noite	100
Engenharia Elétrica	Niterói	Noite	100
Engenharia Mecânica	Niterói	Manhã	100
Engenharia Mecânica	Niterói	Noite	100
Farmácia	Alcântara	Manhã	100
Farmácia	Alcântara	Noite	100
Farmácia	Niterói	Manhã	100
Farmácia	Niterói	Noite	100
Farmácia	Cabo frio	Noite	100
Farmácia	Cabo frio	Manhã	100
Fisioterapia	Alcântara	Manhã	100
Fisioterapia	Alcântara	Noite	100
Fisioterapia	Niterói	Manhã	100
Fisioterapia	Niterói	Noite	100
Fisioterapia	Cabo frio	Noite	100
Fisioterapia	Cabo frio	Manhã	100
Gestão De Recursos Humanos	Alcântara	Manhã	100
Gestão De Recursos Humanos	Alcântara	Noite	100
Gestão De Recursos Humanos	Niterói	Noite	100
Gestão De Recursos Humanos	Cabo frio	Noite	100
Journalismo	Niterói	Manhã	100
Journalismo	Niterói	Noite	100
Logística	Alcântara	Noite	100
Medicina Veterinária*	Niterói	Manhã/tarde	100
Nutrição	Alcântara	Manhã	100
Nutrição	Alcântara	Noite	100
Nutrição	Niterói	Manhã	100
Nutrição	Niterói	Noite	100
Nutrição	Cabo frio	Noite	100
Nutrição	Cabo frio	Manhã	100
Pedagogia	Alcântara	Noite	100
Pedagogia	Niterói	Noite	100
Pedagogia	Cabo frio	Noite	100
Psicologia	Alcântara	Manhã	100
Psicologia	Alcântara	Noite	100
Psicologia	Alcântara	Tarde	100
Psicologia	Niterói	Manhã	100
Psicologia	Niterói	Tarde	100
Psicologia	Niterói	Noite	100
Psicologia	Cabo frio	Manhã	100
Psicologia	Cabo frio	Noite	100
Publicidade E Propaganda	Niterói	Manhã	100
Publicidade E Propaganda	Niterói	Noite	100
Sistemas De Informação	Niterói	Noite	100
Sistemas De Informação	Cabo frio	Noite	100
Sistemas De Informação	Cabo frio	Manhã	100
Turismo	Niterói	Noite	100

**Leia-se:**

Lassalle			
Curso	Campus	Turno	Vagas
Administração	Niterói	Noite	50
Arquitetura	Niterói	Manhã	30
Arquitetura	Niterói	Noite	30
Ciências Contábeis	Niterói	Noite	30
Direito	Niterói	Noite	5
Enfermagem	Niterói	Manhã	40
Enfermagem	Niterói	Noite	40
Engenharia Civil	Niterói	Noite	20
Engenharia de Produção	Niterói	Noite	20
Fisioterapia	Niterói	Manhã	30
Fisioterapia	Niterói	Noite	30
Gastronomia	Niterói	Manhã	30
Gastronomia	Niterói	Noite	30
Gestão de RH	Niterói	Noite	30
Marketing	Niterói	Manhã	30
Marketing	Niterói	Noite	30
Nutrição	Niterói	Manhã	30
Nutrição	Niterói	Noite	30
Pedagogia	Niterói	Noite	20
Psicologia	Niterói	Manhã	40
Psicologia	Niterói	Noite	40
Publicidade e Propaganda	Niterói	Manhã	30
Publicidade e Propaganda	Niterói	Noite	30
Relações Internacionais	Niterói	Noite	30
Sistemas de Informação	Niterói	Manhã	50
Sistemas de Informação	Niterói	Noite	50



Estácio de Sá			
Curso	Campus	Turno	Vagas
Administração	Niterói	Manhã	50
Administração	Niterói	Noite	100
Administração	Cabo frio	Noite	100
Administração	Cabo frio	Manhã	100
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Niterói	Manhã	60
Análise E Desenvolvimento De Sistemas	Niterói	Noite	60
Arquitetura E Urbanismo	Niterói	Manhã	100
Arquitetura E Urbanismo	Niterói	Noite	100
Arquitetura E Urbanismo	Cabo frio	Noite	40
Arquitetura E Urbanismo	Cabo frio	Manhã	40
Biomedicina	Niterói	Manhã	40
Biomedicina	Niterói	Noite	40
Biomedicina	Cabo frio	Noite	50
Biomedicina	Cabo frio	Manhã	50
Ciências Contábeis	Niterói	Manhã	150
Ciências Contábeis	Niterói	Noite	100
Ciências Contábeis	Cabo frio	Noite	50
Ciências Contábeis	Cabo frio	Manhã	50
Ciências Da Computação	Niterói	Manhã	50
Ciências Da Computação	Niterói	Noite	50
Design De Interiores	Niterói	Manhã	100
Direito	Niterói	Manhã	200
Direito	Niterói	Tarde	200
Direito	Niterói	Noite	200
Direito	Cabo frio	Manhã	150
Direito	Cabo frio	Noite	150
Educação Física	Cabo frio	Noite	80
Educação Física - Bacharelado	Cabo frio	Noite	80
Enfermagem	Niterói	Manhã	100
Enfermagem	Niterói	Tarde	100
Enfermagem	Niterói	Noite	100
Enfermagem	Cabo frio	Manhã	40
Enfermagem	Cabo frio	Noite	40
Engenharia Civil	Niterói	Manhã	100
Engenharia Civil	Niterói	Noite	100
Engenharia Civil	Cabo frio	Noite	100
Engenharia Civil	Cabo frio	Manhã	100
Engenharia De Produção	Niterói	Manhã	100
Engenharia De Produção	Niterói	Noite	100
Engenharia Elétrica	Niterói	Noite	100
Engenharia Mecânica	Niterói	Manhã	100
Engenharia Mecânica	Niterói	Noite	100
Farmácia	Niterói	Manhã	50
Farmácia	Niterói	Noite	50
Farmácia	Cabo frio	Noite	50
Farmácia	Cabo frio	Manhã	50
Fisioterapia	Niterói	Manhã	47
Fisioterapia	Niterói	Noite	47
Fisioterapia	Cabo frio	Noite	60
Fisioterapia	Cabo frio	Manhã	52
Gestão De Recursos Humanos	Niterói	Noite	100
Gestão De Recursos Humanos	Cabo frio	Noite	100
Jornalismo	Niterói	Manhã	80
Jornalismo	Niterói	Noite	80
Medicina Veterinária*	Niterói	Manhã/tarde	100
Nutrição	Niterói	Manhã	60
Nutrição	Niterói	Noite	60
Nutrição	Cabo frio	Noite	50
Nutrição	Cabo frio	Manhã	50
Pedagogia	Niterói	Noite	100
Pedagogia	Cabo frio	Noite	100
Psicologia	Niterói	Manhã	100
Psicologia	Niterói	Tarde	50
Psicologia	Niterói	Noite	100
Psicologia	Cabo frio	Manhã	50
Psicologia	Cabo frio	Noite	50
Publicidade E Propaganda	Niterói	Manhã	80
Publicidade E Propaganda	Niterói	Noite	80
Sistemas De Informação	Niterói	Noite	100
Sistemas De Informação	Cabo frio	Noite	50
Sistemas De Informação	Cabo frio	Manhã	50
Turismo	Niterói	Noite	60

Saquarema, 14 de abril de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

## SETOR DE PATRIMÔNIO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Protocolo: 119.462

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE.

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

**CAROLINA RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, § 1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº 006-B/2021-PTM, datado de 05 de agosto de 2021, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse sob o nº 321, devidamente prenotado sob o nº 119.462, referente ao lote nº 26 da quadra 149**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FI CAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. JORGE GALVÃO DE AZEREDO MENEZES E A SRA. AYL A TEIXEIRA DE MENEZES**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

## IBASS

### PORTARIA Nº 26

DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "a" da CRFB c/c a EC/41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Tempo de Contribuição a José Carlos Ferreira Costa, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 5002-1, Referência Fundamental A, Nível XI, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 1.619,18 (mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 64, conforme processo administrativo do IBASS nº 186/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

### PORTARIA Nº 27

DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 6º da EC 41/2003 c/c artigo 40º parágrafo 5º da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição a Paulo Lopes, servidor efetivo do cargo de professor MG-3E, matrícula nº 2192-1, Referência 43, Nível 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos integrais no valor de R\$ 7.675,38 (sete mil, seiscentos e seten-



ta e cinco reais e trinta e oito centavos), sendo utilizado para cálculo: vencimento de R\$ 5.503,94 (cinco mil, quinhentos e três reais e noventa e quatro centavos) lei 1825/2019, triênio no valor de R\$ 1.651,18 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) equivalente a 30%, leis:1081/2010, 1825/2019 e regência de classe no valor de R\$ 520,26 (Quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos) equivalente a 15%, lei 1864/2019, contido na planilha de cálculo folha nº 129, conforme processo administrativo do IBASS nº 045/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.

## PORTARIA Nº 28 DE 13 DE ABRIL DE 2023

**A PRESIDENTE DO IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40 § 1º, III "b" da CRFB, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de aposentadoria por Idade a Maria Valeria Gomes de Lima, servidor efetivo do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 54534-1, Referência Fundamental A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), calculados por média contributiva, contido na planilha de cálculo folha nº 48, conforme processo administrativo do IBASS nº 158/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de abril de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente.



## Pintura em tecido

Com temática referente ao **dia das mães**, a Prefeitura oferecerá vagas em **workshop gratuito** de Pintura em Tecido!

 **Início das aulas: 03/05**, na casa de Cultura Walmir Ayala

**Inscrições:** [saquarema.rj.gov.br](http://saquarema.rj.gov.br)

*turmas de manhã e à tarde!*

 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

 **CULTURA**



 **PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**#EU ❤️ SAQUAREMA**

 /PrefeituradeSaquarema

# Tarifa Solidária

O cartão Tarifa Solidária é pessoal e intransferível! **Não é permitido emprestá-lo ou ceder a terceiros.**

Além disso, é importante lembrar que **o uso indevido do cartão pode acarretar na perda do benefício.**

Quando ocorrer bloqueio do cartão pela biometria facial, é necessário realizar o recadastramento em até 15 dias para reativar o uso do cartão. No entanto, **é importante salientar que o beneficiário só pode realizar o recadastramento até 3 vezes. Caso ultrapasse esse limite, o benefício será cancelado definitivamente.**

Por isso, fique atento e cuide bem do seu cartão Tarifa Solidária! Ele é um importante benefício para ajudar no seu deslocamento e deve ser utilizado com responsabilidade.



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

